



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 2250/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

Nereida Cardoso Cadurin Alves, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 2250/2023 dispensa 32/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PRATIKA CONSULTORIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.299.399/0001-01**, para Consultoria e Assessoria Especializada em Apoio Administrativo para execução da Lei Aldir Blanc no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora FME